

**RETIFICAÇÃO DE ATO COMPLEMENTAR DE RESULTADO DA 1ª FASE (PROVAS DE CONHECIMENTOS) E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A 2ª FASE (EXAMES DE SAÚDE) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016), VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.**

**A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 10, de 10 de julho de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 126, de 10/07/2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**), faz publicar o ato de retificação do resultado complementar da 1ª fase e convocação complementar para a 2ª fase do candidato abaixo, e:

**1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** O ato complementar de resultado da 1ª fase (Provas de Conhecimentos) do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados (CFSd QPPM/2016 - Interior), referente ao candidato **WALLAN GREYFSON ALVES DA CRUZ, RG MG15460745**, foi divulgado no dia 01 de junho de 2016, em cumprimento de decisão judicial;

**1.2** após divulgação do referido ato, foi constatado erro material no documento publicado;

**1.3** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Súmula 473 do STF.

**2 RESOLVE:**

**2.1** Convocar o candidato abaixo:

**CANDIDATO - VAGAS PARA O 14º BPM, 26º BPM, 56º BPM, 17ª CIA PM IND, 12ª CIA MESP E 12ª CIA IND MAT:**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO 1ª FASE		PROCESSO
		NOTA PROVA I	NOTA PROVA II	
MG15460745	WALLAN GREYFSON ALVES DA CRUZ	15500	7300	5000823.90.2016.813.0194

12ª RPM			
DIA	HORÁRIO	EXAME	LOCAL
16/06/2016	12H00MIN	AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL	<b>CLÍNICA OUVIR E FALAR</b> – RUA MINERAIS, Nº 480 – BAIRRO IGUAÇU, IPATINGA/MG – TEL (31) 3822-3441.
	13H30MIN	CLÍNICO E ANTROPOMÉTRICO E ODONTOLÓGICO	<b>SEDE DO NAIS 14º BPM</b> RUA GAIVOTAS, Nº 662, BAIRRO VILA CELESTE, IPATINGA/MG – TEL (31) 3094-0179.

### 3 ORIENTAÇÕES GERAIS:

**3.1** O candidato deverá comparecer no local e horário descritos na tabela constante deste ato, de acordo com a respectiva RPM para a qual concorreu, no **dia 16 de junho de 2016**.

**3.2** Os exames de saúde serão realizados conforme os termos da Resolução Conjunta nº 4.278, de 10 de outubro de 2013 e suas alterações. Essa Resolução contém a relação das doenças e alterações incapacitantes para ingresso na PMMG, encontrando-se disponível no site do CRS [www.pmmg.mg.gov.br/crs](http://www.pmmg.mg.gov.br/crs), sendo de inteira responsabilidade do candidato seu conhecimento.

**3.3** Será eliminado do processo seletivo, dentre outras situações previstas no edital regulador do certame, o candidato que faltar ou chegar atrasado para realização de qualquer prova, teste ou exame, bem como para qualquer chamada previamente prevista.

**3.4** Os exames de saúde serão desenvolvidos conforme a seguir:

**I – EXAMES PRELIMINARES DE SAÚDE:** serão realizados em **16/06/2016** e serão custeados pela PMMG, realizados na área de abrangência da RPM onde o candidato concorre à vaga, e compor-se-ão de:

- clínico e antropométrico;
- exame otorrinolaringológico com audiometria tonal e vocal;
- acuidade visual e, quando indicado, exame oftalmológico;
- odontológico.
- Em caso de eventuais alterações nos exames citados, o médico responsável pela avaliação poderá solicitar outros exames, de forma a possibilitar diagnóstico conclusivo, sendo estes novos exames às custas do candidato.

**II** – Os candidatos convocados deverão apresentar-se em condições de realização dos exames, com plena disponibilidade para cumprimento do calendário de atividades para a 2ª fase (Exames de Saúde), sob pena de eliminação do certame.

**III** – Para a realização do exame odontológico, os candidatos que estejam em uso de aparelho ortodôntico deverão apresentar laudo emitido pelo ortodontista assistente, devidamente inscrito na especialidade de Ortodontia, no Conselho Regional de Odontologia, contendo o diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico do caso.

**IV** – Para a realização do exame oftalmológico, caso tenha realizado cirurgia refrativa oftalmológica, o(a) candidato(a) deverá trazer relatório recente (últimos 30 dias) no qual conste que:

a) a técnica cirúrgica utilizada foi a Ceratectomia Fotorrefrativa (PRK) ou a Ceratomileusis in situ por laser (LASIK); (Alterado pela Resolução Conjunta nº 4.298, de 17 de março de 2014);

b) a cirurgia refrativa foi realizada há, pelo menos, 6 meses;

c) apresenta resultado pós-operatório considerado como sucesso (e respeitando exigência dos itens de acuidade visual sem e com correção visual desta Resolução, sem uso de lente de contato) e com refração estável há 6 meses;

d) resultado de paquimetria realizada pelo menos 6 (seis) meses após a cirurgia refrativa (constando valor acima de 410 micras pós-operatória);

e) resultado de topografia computadorizada de cornea pós-operatória (sem ectasia corneana induzida pela cirurgia refrativa) e estável há 6 meses;

f) ausência de aberração corneana de alta ordem (RMS) e/ou alteração de qualquer um dos índices ao exame de “Wavefront” (Aberrometria), como: “Wavefront error” (WE), “Point spread function” (PSF), “Strehl ratio” (SR) e/ou “Modulation Transfer Function” (MTF) no pós-operatório;

g) ausência de ceratocone ou tratamentos para esta finalidade.

**V** – Durante os Exames Preliminares de Saúde os candidatos deverão portar sunga de natação (sexo masculino) e biquini (sexo feminino).

**VI – EXAMES COMPLEMENTARES DE SAÚDE:** serão custeados pelos candidatos, realizados no período de **16/06/2016 a 30/06/2016**, somente em laboratórios, clínicas ou hospitais credenciados pelo Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM e compor-se-ão de:

a) radiografia do tórax, em incidência pósterio-anterior **com laudo médico**;

b) sangue:

→ imunofluorescência para Trypanosoma Cruzi;

→ hemograma completo (contagem e índices hematimétricos da série vermelha, série branca e plaquetas);

→ dosagem de glicose;

→ anti-HIV;

- HBS Ag;
- anti-HCV (em caso de positividade, fazer PCR – Reação da Cadeia da polimerase do vírus da hepatite “C”);
- transaminase glutâmico-pirúvico (TGP);
- gama glutamil- transferase (Gama GT);
- creatinina;
- TSH;
- c) urina:
  - rotina;
  - teste para detecção de metabólitos de THC;
  - teste para detecção de metabólitos de cocaína;
- d) exame parasitológico de fezes;
- e) eletroencefalograma;
- f) eletrocardiograma com laudo.

**VII** – A lista de credenciados poderá ser consultada no sítio eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM): [www.ipsm.mg.gov.br](http://www.ipsm.mg.gov.br).

**VIII** – Os candidatos convocados para a realização dos **EXAMES COMPLEMENTARES DE SAÚDE**, após consultar a lista de credenciados, deverão comparecer no laboratório, clínica ou hospital escolhido e realizar os exames previstos no edital.

**IX** – A realização dos exames complementares de saúde em local não credenciado implicará na eliminação do candidato.

**X** – Não serão aceitos exames realizados em data anterior à data de convocação para a 2ª fase do concurso.

**XI** – Em caso de eventuais alterações nos exames citados, o médico responsável pela avaliação poderá solicitar outros exames, de forma a possibilitar diagnóstico conclusivo, sendo estes novos exames às custas do candidato.

**XII** – Para os exames complementares de saúde não será admitida a ausência ou substituição por outro, mesmo que similar, de qualquer dos exames listados, cabendo ao candidato exigir do hospital, clínica ou laboratório onde optar realizar os exames a entrega da bateria completa.

**XIII** – A ausência ou substituição por outro, mesmo que similar, de qualquer dos exames previstos neste edital, implicará na eliminação do candidato.

**XIV** – Os candidatos deverão entregar os Exames Complementares de Saúde acondicionados em envelope papel pardo com medida aproximada de 46,5 x 36,5, no endereço constante na tabela da respectiva RPM para a qual concorreu, o mais breve possível, considerando-se que pode haver necessidade de repetir algum dos exames já realizados. A data limite para entrega será o dia **30/06/2016**.

**3.5** Os resultados dos exames de saúde serão publicados no dia **04/07/2016**.

**O CANDIDATO DEVERÁ:**

- \* **IMPRIMIR EM FOLHA DE COR BRANCA TAMANHO A4, EM TINTA DE COR PRETA O ANEXO “A” – FICHA MÉDICA, CONSTANTE NESTE ATO;**
- \* **ANEXAR/COLAR FOTO 3X4 EM CAMPO PRÓPRIO;**
- \* **PREENCHER COM CANETA AZUL OU PRETA APENAS AS 04 PRIMEIRAS PÁGINAS, DEIXANDO AS DEMAIS EM BRANCO;**
- \* **ENTREGAR A FICHA MÉDICA NO PRIMEIRO DIA DO EXAME AO POLICIAL MILITAR RESPONSÁVEL PELA CHAMADA.**

Belo Horizonte, 14 de junho de 2016.

**(a) Flávia Noronha Corrêa, Ten Cel PM  
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**